



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 01

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº:         | 18/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Emenda Orçamento Nº:       | 197                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Emenda Impositiva          | ( ) Sim ( x ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Individual ( ) Bancada ( ) | OBS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Autoria:                   | Aginaldo Vujanksi de Jesus, Amadeus Penga, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz, Mauro dos Santos, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima |
| Beneficiário:              | Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Justificativa:** R\$ 4.230.000,00 dos recursos destinados a Secretaria de Agricultura e Pecuária, justifica-se pela importância estratégica do setor agrícola para o município, cuja economia é amplamente sustentada pelas atividades agropecuárias. O desenvolvimento econômico e social da região depende diretamente da melhoria contínua das condições de trabalho e infraestrutura para os produtores rurais.

A aplicação desses recursos permitirá investimentos significativos na manutenção e ampliação da malha viária rural, garantindo melhores condições de tráfego para o escoamento da produção e para o deslocamento das famílias do campo. Além disso, possibilitará o fomento de iniciativas que visem modernizar e fortalecer a agricultura, gerando maior produtividade e renda para o setor.

Esse investimento é essencial para atender às demandas crescentes da agricultura local, assegurando que o município continue prosperando e valorizando os trabalhadores que movimentam a economia com seu esforço e dedicação.

### Créditos orçamentários que serão aumentados:

| Classificação completa da despesa |                                                                                                                                                                                | Emenda           |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1                                 | 17.007.26.782.1501.1.134<br>Restauração de Estradas Rurais<br>3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO<br>Fonte 17 – Emenda Modificativa                                          | 4.000.000,00     |
| 2                                 | 17.006.20.606.1701.2.171<br>Manutenção das Atividades do Departamento de Manutenção e Mecânica Pesada<br>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>Fonte 17 – Emenda Modificativa | 230.000,00       |
| Total                             |                                                                                                                                                                                | R\$ 4.230.000,00 |

### Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

| Classificação completa da despesa |                                                                                                                                                                        | Emenda     |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1                                 | 06.003.12.364.0602.2.036 – Manutenção e Apoio ao Ensino Superior<br>3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ<br>Fonte 1000 - Livre                          | 200.000,00 |
| 2                                 | 21.002.22.695.1201.2.157 – Manutenção das atividades do Departamento de Eventos e Turismo<br>3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ<br>Fonte 1000 - Livre | 450.000,00 |

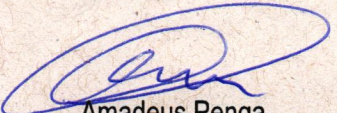
|       |                                                                                                                                                                                                 |                  |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3     | 08.002.10.302.0801.2.056 – Suporte a Média e Alta Complexidade – MAC<br>3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA<br>Fonte 1000 - Livre                                    | 3.000.000,00     |
| 4     | 13.002.15.452.1301.2.083 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo<br>3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA<br>Fonte 1000 - Livre | 580.000,00       |
| Total |                                                                                                                                                                                                 | R\$ 4.230.000,00 |

Pitanga, 28 de Novembro de 2024.

Vereadores:

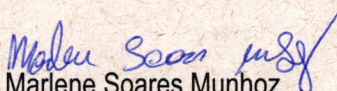
  
Agnaldo Vujanski de Jesus

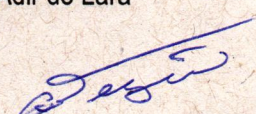
  
Lucimar Camilo da Rosa

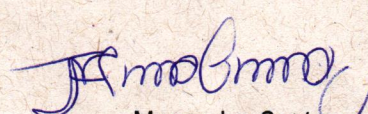
  
Amadeus Penga

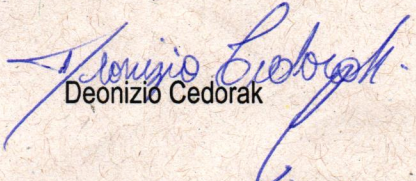
  
Luiz Ricardo Dal Santos

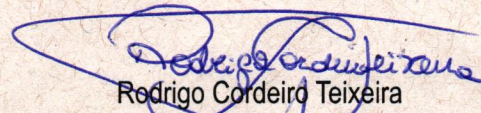
  
Antonio Adir de Lara

  
Marlene Soares Munhoz

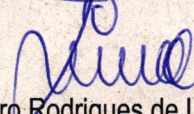
  
Antonio Fernando Teigão

  
Mauro dos Santos

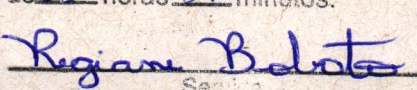
  
Deonizio Cedorak

  
Rodrigo Cordeiro Teixeira

  
Fabricio Duarte Holovka

  
Valdomiro Rodrigues de Lima

  
João Edival Aramoni

Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 1620/2024  
Data 28 / 11 / 2024  
às 17 horas 24 minutos.  
  
Regiane Belato